

PORTARIA Nº 738, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para fornecimento de kit de primeiros socorros e facas militares para a guarnição, no valor de R\$ 3.369,90 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), da empresa **WANDERLEY JORGE FERENCZ**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.227.259/0001-48, conforme determina o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**